

DECRETO N° 12087, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

Altera o Anexo I do Decreto n°
10.252, de 07 de maio de 2004

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo n° 34410/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Sra. Maria das Graças de Almeida Cominato, permissionária de bem público localizado no Terminal Rodoviário de Passageiros do Município de Taubaté, exercendo o ramo de atividade de Lanchonete, conforme consta do Anexo I, do Decreto n° 10.252, de 07 de maio de 2004, permissão de uso de uma área contígua àquele espaço, para ampliação, ficando a permissionária, a partir da ocupação da mesma, responsável pelo recolhimento do preço mensal correspondente a 93,78 UFESP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2010, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de janeiro de 2010.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**